



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 4.173, de 2023

EMENDA ADITIVA Nº _____

Inclua-se onde couber o seguinte art.:

Art. xxx As empresas que operarem no país, com ativos virtuais, independentemente de seu domicílio, ficam obrigadas a fornecer informações periódicas de suas atividades e de seus clientes à Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim obrigar empresas que atuem no Brasil com ativos virtuais a fornecer informações periódicas de suas atividades e de seus clientes à Receita Federal do Brasil – RFB e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

O setor de ativos virtuais movimenta quantias significativas de dinheiro. Estimativas da Chainalysis, principal analista do segmento no mundo, estima que apenas as 5 maiores corretoras globais de criptomoedas movimentem por volta \$700bi (setecentos bilhões de dólares) **POR DIA**. Como ainda é setor fracamente regulado em todo o mundo é possível que percentual significativo dessa movimentação se destine à prática de ilícitos como lavagem de dinheiro para o tráfico de drogas internacional, financiamento ao terrorismo e tráfico de pessoas. Informações do governo israelense, que bloqueou 100 contas de ativos virtuais ligadas ao grupo terrorista Hamas, estima que parte significativa do financiamento das atividades terrorista foi realizada por meio de ativos virtuais (criptoativos). Neste contexto é fundamental que prestadores de serviços forneçam informações





CÂMARA DOS DEPUTADOS

relevantes para órgãos de controle como a RFB e o COAF, independentemente de seu domicílio ser fora do país.

Assim, pela exposição, peço o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

Sala de Sessões, em de de 2023

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ**

Apresentação: 25/10/2023 17:33:34.217 - PLEN
EMP 26 => PL 4173/2023

EMP n.26



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238327165100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

